



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

LEI N.º 062/2005.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DENOMINADO "GRUTA", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Recebe o nome de **CELSO RIBEIRO DE SOUSA**, a praça localizada no bairro denominado "Gruta".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezanove do mês de dezembro do ano de 2005.

Expedito Ferreira da Costa
Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati